



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 12/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **SENHOR THIAGO HENRIQUE DE SÁ FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o **Requerimento n.º 202/2024**, de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, e eu **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Senhor Thiago Henrique de Sá Farias**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 05 de Abril de 2024.

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 12/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **SENHOR THIAGO HENRIQUE DE SÁ FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o **Requerimento n.º 202/2024**, de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, e eu **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Senhor Thiago Henrique de Sá Farias**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 05 de Abril de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes
CNPJ: 11.233.384/0001-09

REQUERIMENTO N° 202/2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
04 / 04 / 20 24


Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
05 / 04 / 20 24


Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requeiro a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requeiro, seja outorgada a Comenda "MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS", do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor THIAGO HENRIQUE DE SÁ FARIAS, pelos relevantes serviços prestados a população deste município.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2024.


Charles Darks Rodrigues de Aguiar

Vereador